

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE**
2 **PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS - CONFERP. 1. DATA-HORA-LOCAL: 1.**

3 **DATA-HORÁRIO-LOCAL:** Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois,
4 às 17 horas, na Sala de Eventos do Hotel Pergamon Frei Caneca by Accor, na Cidade de
5 São Paulo-SP. **2. PRESENCAS:** Presidente Carlos Alberto Mello da Silva Müller,
6 Secretária-Geral Mary Gabriela e Tesoureiro Marcelo de Barros. Conselheiros Efetivos:
7 Célia Christina de Almeida; Laury Garcia Job; Valmiria Antônia Balbinot; Conselheiros
8 Suplentes: Inara Regina Batista da Costa; Luiziane Silva Saraiva e Priscila do Couto
9 Corrêa. Ouvidoria-Geral Mércia Segala Bruns; Corregedor do Conferp Fernando Noronha
10 e a Secretária do Conferp, Maria Mendonça. Justificaram as ausências: André Quiroga;
11 Ana Karla Carmo de Melo; Marcelo Oliveira e Priscilla Nunes Peixoto. **3) ABERTURA:**
12 declarando aberta a reunião, o Presidente do Conferp cumprimentou e agradeceu a
13 presença de todos. Relatou que a referida reunião foi agendada para apreciação de um
14 único processo de anistia de débitos, oriundo do Conrerp/4ª Região, e dos processos de
15 Reformulações Orçamentárias 2022 e Propostas Orçamentárias 2023, do Conferp e dos
16 Conrerps. No entanto, os Conrerps das 2ª;3ª e 4ª Regiões não enviaram a documentação
17 ao Conferp na data estipulada, 30 de outubro de 2022, conforme Ofício Circular Nº
18 22/2022, remetido aos regionais no dia 04/10/2022. Comunicou que a 1ª Região enviou a
19 documentação no dia 30 de novembro e que a mesma está sendo analisada pela
20 Assessoria Contábil do Federal, se aprovada, será julgada na próxima reunião de
21 julgamento. Nesse momento o Presidente passou a palavra ao Tesoureiro Marcelo
22 Tavares, que comunicou aos presentes à reunião que após consultar o Assessor Jurídico
23 deste Federal, Dr. Donne, decidiu em favor da pretensão de anistia e remissão de débitos
24 a insuficiência de bens passíveis de penhora constada nos autos das Execuções Fiscais
25 em curso. No processo abaixo apontado, nos termos do parecer do relator, por
26 unanimidade de votos, aprovou o seguinte:

27 **3.1) Anistia de Débitos: Relator Tesoureiro Marcelo de Barros Tavares:**

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
958/03/2022	Conrerp/4ª Região	Deferimento do Pedido

28 **3.2). Nos** processos abaixo apontados, nos termos de parecer da Comissão Permanente
29 de Tomada de Conta e Patrimônio - CPTCP, o Plenário por unanimidade de votos, aprovou
30 o seguinte:

31 **a) 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022:**

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
961/06/2022	CONFERP	Aprovado
963/08/2022	CONRERP/6ª	Aprovado

32 **b) 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022:**

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
964/09/2022	CONRERP/6ª	Aprovado

33 **c) PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023:**

Processo	Origem	Resultado da Votação do Plenário
962/07/2022	CONFERP	Aprovado
965/10/2022	CONRERP/6ª	Aprovado

34 **5) ENCERRAMENTO:** O Presidente Carlos Müller, solicitou que a Secretária da Diretoria
35 Executiva do Conferp, Maria Mendonça, providenciasse a publicação dos Acordãos no
36 Diário Oficial da União/DOU e desse prosseguimento à devolução de inteiro teor do
37 Processo 958/03/2022 ao Conrerp/4ª, para que se cumpra o aqui determinado.

1 Esclareceu que todos os processos de Reformulação 2022 e Proposta 2023, aqui
2 aprovados sejam arquivados. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
3 reunião. Para constar, eu *Marcelo de Barros Tavares* Mary Gabriela, Secretária-Geral lavrei a
4 presente ata. São Paulo/SP, 02 de dezembro de 2022. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Carlos Alberto Mello da Silva Muller

Marcelo de Barros Tavares

Célia Christina de Almeida Padreca
Nicoletti

Laury Garcia Job

Valmiria Antônia Balbinot

Inara Regina Batista da Costa

Luiziane Silva Saraiva

Priscila do Couto Corrêa